



INDICAÇÃO N. 039/GP/CMUR.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DE 01 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA / PARTIDO-PTB. no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

*“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE AGILIDADE NA CONCLUSÃO DA OBRA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA WALDEMAR HIGINO DE SOUZA, DESTE MUNICÍPIO DE URUPÁ.**”*

JUSTIFICATIVA: Considerando que, a referida Escola já foi passada para o nosso Município, e será fundamental para revitalização do espaço recreativo escolar.

Sem mais para este momento, deixo meus agradecimentos ao prefeito e toda sua equipe técnica, **que faz deste Município, um lugar bom de viver.**

Atenciosamente,

Eliei Marcos de Oliveira

VEREADOR/ Part./PTB.
CMUR/ LEG. 2021-2024